



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

## AUTOGRÁFO DE LEI 06/2013

**Súmula:** Abre Credito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de XAMBRE – Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2013 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1881/2012 de 28/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$- 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para suporte de dotação orçamentária a ser criada, visando a pavimentação asfáltica trecho da Rua João Pessoa e Espírito Santo.

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Valor
04	002	1545119003033	31795	Pavimentação asfáltica Cv 730618	4.4.90.51	158.000,00
04	002	1545119003033	31795	Pavimentação asfáltica Cv 730618	3.3.30.93	2.000,00
TOTAL .....						160.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados o produto do excesso de arrecadação verificado nesta fonte de receita.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xambre – Pr., aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
ARTUR FERRAZ VIANA  
PRESIDENTE

15.02.13  
